



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo N° 06209/2023

12 JUN 2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **INDICAÇÃO N° 274/2023**

*RONALDO CORREA LEITE – DIDI, vereador no uso de sua atribuição, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que se determine a Secretaria competente, para que seja realizado reforma na Igreja São João Batista, em Arrozal, neste município.*

### **JUSTIFICATIVA**

*A igreja destaca-se por estar em um local estratégico, fica no nível elevado para que os sinos da mesma ecoem pelos vales da região do nosso município.*

*Indo de encontro com a Lei 9.698/2022, do Programa Infratur do Governo do Estado, ressalto que essa indicação visa também diretamente a movimentação do turismo religioso em nosso município que foi indicado 322 e 350/2022.*

*Por tais razões, aguardo medidas para o atendimento da presente proposição.*

*SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2023.*

RONALDO CORREA LEITE  
VEREADOR